

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025****DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO**

O presente Procedimento Administrativo tem como objeto Contratação de empresa especializada em Engenharia de Minas para serviços de Regularização de Cascalheiras e Pedreiras nos municípios pertencentes ao CODEPLAN-SC.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, os documentos juntados aos autos, a previsão do art. 75, inc. I c/c §2º da Lei nº 14.133/2021 e do art. 4º, da Resolução nº 010/2023 do CODEPLAN-SC, **AUTORIZO** o pagamento para a realização do serviço acima descrito através de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I e §2 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Mafra /SC, 07 de abril de 2025.

EMERSON
MAAS:007
62294914

Assinado digitalmente por EMERSON
MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=52178072000127, OU=
AC SyngularID Multipla, CN=EMERSON
MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.07 14:30:02-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS

Presidente /CODEPLAN-SC